

Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pelo Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos) totalizando o valor de R\$ 3.162,50 (três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT DA ATA	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT ACRÉSC.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	11500	UN	LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO PAPEL: COUCHE FOSCO 170 GR TAMANHO: 21 X 30 CM CORES: 4 X 0 ACABAMENTO REFILE QUANTIDADE: PERMANENTE: 11000 PROVISORIO: 500	2875	0,22	3.162,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 23 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra Chefe do Poder Executivo

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS-ME Fabiano Bittencourt dos Santos Contratada



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

VISTO: PROJU